



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000
Telefone: (95) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



PORTARIA Nº 006/2019-CUNI

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CUNI durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2019, considerando o que consta na Resolução nº 013/2019-CUNI, art. 3º, e considerando o Memo 01/19-CCRV,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 005/2019-CUNI, datada de 23 de agosto de 2019, para dela desfazer e constar a alteração abaixo indicada.

Onde se lê:

Art. 3º A comissão disporá de um prazo de 60 (sessenta) dias, sem prorrogação, para apresentação da conclusão dos trabalhos à Secretaria dos Conselhos Superiores para encaminhamento ao Colegiado Eleitoral.

Leia-se:

Art. 3º A comissão disporá de um prazo de 90 (noventa) dias, sem prorrogação, para apresentação da conclusão dos trabalhos à Secretaria dos Conselhos Superiores para encaminhamento ao Colegiado Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jefferson Fernando Nascimento

Presidente do Conselho Universitário/ CUNI